



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 256/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Renato Nascimento de Moraes a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso Técnica Legislativa – Redação de Leis, Textos Oficiais, Requerimentos – Conceitos, Classificação e Regras de Utilização, ministrado pelo IDCT, com previsão de saída dia 03/12/2019 às 5h30 e de retorno para o dia 06/12/2019 às 18h30, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 3,0 diárias para o vereador Renato Nascimento de Moraes e R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias para o motorista José Reginaldo de Lima, totalizando R\$2.938,00 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente